



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Terça-feira • 20 de Setembro de 2022 • Ano XIV • Nº 1360

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

|                 |         |
|-----------------|---------|
| Decretos .....  | 02 a 03 |
| Portarias ..... | 04 a 05 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDJGMUJDRUI4QKMZQTG2RJ

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

#### **DECRETO DE PESSOAL Nº 066/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

FAZ NOMEAÇÃO DE TUTOR MILITAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e a Lei Municipal 838/2018, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica nomeado, nos termos da Lei Municipal nº 838/2018 de 19 de outubro de 2018, Sr. Sgt **PM RR CARLOS HENRIQUE PEREIRA SENA**, para exercer o cargo de **TUTOR MILITAR**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 12 de setembro de 2022.

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

### DECRETO DE PESSOAL Nº 67/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre revogação do Decreto nº 061/2022 de 25 de julho de 2022, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e a Lei Municipal 606/06, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Revogado o Decreto nº 061/2022, de 25 de julho de 2022, que dispõe sobre a nomeação do servidor público municipal, **Sr. AILDO BENEDITO DA HORA CUNHA**, para exercer a função gratificada de Agente de Contratação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos ao dia 12 de agosto de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 061/2022.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 12 de setembro de 2022.

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)

## **Portarias**



ESTADO DA BAHIA

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

#### **PORTARIA Nº 092/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

**Revoga portaria nº 086/2022, de 28 de julho de 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 086/2022 de 28 de julho de 2022, que designou os membros para compor a Comissão de Contratação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Camamu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de julho de 2022.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 10 de agosto de 2022.

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

### PORTARIA PESSOAL Nº 093/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e a Lei Municipal 606/2006, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designado o servidor público municipal, nos termos da Lei Municipal nº 606/2006 de 20 de Março de 2006, o Sr. **AILDO BENEDITO DA HORA CUNHA**, para exercer o cargo de Assistente de Convênios e Prestação de Contas, lotado na Secretaria de Finanças, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 01 de setembro de 2022.

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)